

LEI Nº 1.375, DE 29 DE MAIO DE 2023.

Torna de utilidade pública a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Várzea Alegre-ASCAMARVA e adota outras providências.

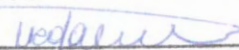
O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o Art. 50 e Art. 69, III, da Lei Orgânica do Município (LOM), faz saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º- Fica considerada de Utilidade Pública no Âmbito do Município, a ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS REICLÁVEIS DE VÁRZEA ALEGRE-ASCAMARVA.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre - Ceará
em 29 de maio de 2023.


JOSÉ HÉLDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

<p>PUBLICADO no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará (APRECE), nº <u>3017</u> de <u>30/05/23</u>, pág(s) <u>77</u>, nos termos da Lei Municipal nº 1.076, de 27 de fevereiro de 2019.</p> 
--